

PORTARIA REITORIA N.º 178/2025

INSTITUI O NDE - NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE ODONTOLOGIA, DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - UniFacema E NOMEIA SEUS MEMBROS.

O Reitor do Centro Universitário de Ciências e Tecnologia do Maranhão - UniFacema, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a Lei 10.861/2004, o Decreto 7.773/2006 e a Portaria 147/2007, que estabelecem as diretrizes para os processos de avaliação institucional e de cursos, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º – Fica instituído o NDE – Núcleo Docente Estruturante do curso de ODONTOLOGIA do Centro Universitário de Ciências e Tecnologia do Maranhão - UniFacema.

Parágrafo Único – Caberá ao NDE a responsabilidade pela formulação do Projeto Pedagógico do Curso, sua revisão, implementação e desenvolvimento, assim como, pelas demais atividades educativas inerentes ao mesmo, submetendo-as ao Colegiado do Curso e ao Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - CONSEP, nos termos do Regimento do Centro Universitário.

Art. 2º – O NDE – Núcleo Docente Estruturante do Curso de Odontologia será composto, além da Coordenação do Curso como seu membro nato e Presidente, e pelos seguintes docentes:

I - Prof. Msc. Ronney Brandão Osterno - Presidente;

II – Prof^a. Msc. Daniella Vidigal Fernandes da Silva Guimarães;

III - Prof. Esp. Lucas Gabriel da Silva Almada;

IV - Prof. Esp. Raimundo Neiva Júnior;

V – Prof. Msc. Romário Reis Nascimento Carvalho.



Parágrafo Único – Caberá aos membros do NDE a responsabilidade em formalizar as suas contribuições e deliberações nos termos do Parágrafo Único do Artigo 1º da presente Portaria, para que possam produzir os efeitos acadêmicos e pedagógicos no curso.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na presente data para que produza os devidos efeitos legais e institucionais, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Caxias (MA), 20 de agosto de 2025.

Marcos Aurélio de Araújo Alves Reitor UniFacema